



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Nos termos do art. 22, inciso III, alínea “a”, c/c arts. 23, 24 e 25, todos do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à CBTP, bem como o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas, para se reunirem em Assembleia Geral com pauta **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada por videoconferência, no **dia 11 de agosto de 2026, às 18h00min, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto. Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia será instalada em **segunda e última convocação às 18h30min**, com qualquer número de presentes, conforme disposto no art. 23 do Estatuto. A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. **PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1. Apreciação e votação da proposta da RESOLUÇÃO ASSEMBLEAR N° 001/2026**, que regulamenta os efeitos das sanções disciplinares aplicadas pelas entidades filiadas no sistema da Confederação Brasileira de Tiro Prático. As deliberações observarão os quóruns estatutários aplicáveis. A participação dar-se-á por meio de plataforma digital a ser previamente informada, sendo assegurado aos membros com direito a voto o regular exercício de suas prerrogativas estatutárias. Publique-se o presente edital, na forma do Estatuto. Belo Horizonte/MG, 03 de agosto de 2026. Yukio Yamaguchi - Presidente CBTP.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

YUKIO YAMAGUCHI

PRESIDENTE CBTP